Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.J.R.
Ubá, 08/09/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 058/14

"Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Dr. José Everardo Rodrigues de Andrade".

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. José Everardo Rodrigues de Andrade, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de setembro de 2014.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Oswaldo Peixoto Guimarães
VEREADOR

CURRICULUM RESUMIDO PARA APRESENTAÇÃO

JOSÉ EVERARDO RODRIGUES DE ANDRADE

NATURAL DE UBÁ/MG.

CASADO COM MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SINGULANI DE ANDRADE; TEM TRÊS FILHOS E OITO NETOS.

DETENTOR DE DOIS CURSOS SUPERIORES:

1º. BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS, EM 1978, PELA FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, NA FACULDADE DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG.

2º. DIREITO EM 1989, PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS VIANNA JUNIOR, JUIZ DE FORA/MG.

DIRETOR SECRETÁRIO GERAL DA 30ª. SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – UBÁ/MG.

ADVOGADO MILITANTE NAS COMARCAS DE UBÁ E REGIÃO.

PERITO CONTÁBIL, COM CADASTRO NO FÓRUM DO TRABALHO DE UBÁ, E NAS COMARCAS DE UBÁ E VISCONDE DO RIO BRANCO.